Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº L;905 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.981

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz , Estado de São / Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA

Artigo 1ºFica reduzida parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo.

2.EXECUTIVO

2.6.Saude

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.1.Serviços de terceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos

13754282.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 70.000,00

Artigo 2ºCom a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despeasa,- deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.7.Assistência

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesa de Custeio

3.1.3.1.Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos

15814862.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 70.000,00

Artigo 3ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 21 de Setembro de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Seg. Fls 02

Cont. DECRETO Nº 1.905 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.981. Fls02

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada no lugar de costume na data supra.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário